



PROCESSO Nº: 01-012.623/23-58
CONTRATO UB 053/2023
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.002/2023
IJ: 01.2023.2700.0102

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TRATAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO ALTO E MUITO ALTO NA ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA PADRE ARGEMIRO MOREIRA – SETOR 6, NA VILA BEIRA LINHA – UB 053/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – CNPJ nº 30.018.048/0001-98, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 053/2023, firmado entre as partes em 31/05/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, a partir de 25/04/2024, com término em 18/02/2025, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

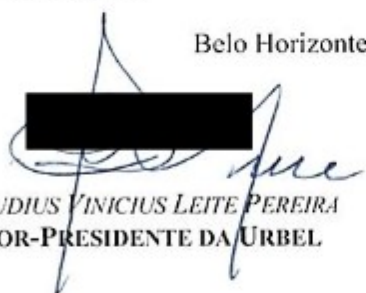
Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação do seguro garantia nº 0306920239907750909934000, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


ALUISIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL


CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA